



## **EDITAL PRODES/PK Nº 010/2021**

---

**DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL (SOP), PRÉ REQUISITO INDISPENSÁVEL PARA O CADASTRO DE BOLSA DE ESTUDO NO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TÉCNICO, SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY - PRODES/PK.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 1.487/2020 de 27 de agosto de 2020 que REGULAMENTA o Programa de Desenvolvimento do Ensino Superior e Técnico no Município de Presidente Kennedy – PRODES/PK e por meio do Decreto nº 011, de 20 de janeiro de 2019 que institui o “Serviço de Orientação Profissional” (SOP), **NOTIFICA** de forma global e impessoal, aos interessados que está aberto o **PROCESSO** de inscrição para realização das atividades referentes ao Serviço de Orientação Profissional – (SOP) para os cursos de nível técnico e superior (graduação).

Este Edital tem por objetivo regulamentar o que dispõe na Lei nº 1.487/2021 de 27 de agosto de 2020 no Art. 8º, VIII e § 4º em relação ao Serviço de Orientação Profissional – (SOP) junto ao Programa, onde serão realizadas atividades referentes ao serviço supracitado para o nível Técnico e Superior (graduação) dos interessados a ser inscreverem no cadastro de bolsa de estudo do PRODES/PK.

O **Relatório Final**, expedido após o cumprimento da **Orientação Profissional**, é requisito obrigatório para concessão de bolsa de estudo ofertado pelo Programa PRODES/PK.



## 1. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DAS VAGAS

1.1. As inscrições para realização das atividades referentes ao Serviço de Orientação Profissional (SOP), na forma deste edital, serão realizadas no período de **16 de novembro de 2021 a 30 de novembro de 2021** no setor do PRODES/PK, situado na Praça Manoel Fricks Jordão, S/N, Centro, Presidente Kennedy/ ES das 7:30h às 16:30h.

1.2. O requerimento para realização das atividades estará disponibilizado no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal [www.presidentekennedy.es.gov.br](http://www.presidentekennedy.es.gov.br) e/ou na Comissão do PRODES/PK, situada no endereço descrito acima.

1.3. As vagas para o SOP são direcionados(as) a todos(as) aqueles que tenham interesse em se inscrever para o próximo cadastro de bolsa de estudos, alunos que já possuem a conclusão do ensino médio ou em via de finalização.

## 2. DO PROCESSO – PASSO A PASSO

2.1. A realização das atividades para o cumprimento do SOP, será realizado mediante **Requerimento**, devidamente protocolizado no Protocolo Geral do Município.

2.2. O requerente, com o comprovante do Protocolo em mãos, irá se dirigir ao PRODES/PK para retirada do material.

2.3. O requerente terá o prazo de 5 dias úteis para o seu preenchimento, bem como a sua devolução ao PRODES/PK. No momento da devolução será agendado, perante ao requerente, a data para realização da entrevista.

## 3. DAS OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO

3.1. Preencher as atividades de forma responsável e prudente;

3.2. Cumprir os prazos referentes a devolutiva do material e o comparecimento na data agendada para realização da entrevista final;

3.3. Ao final da realização do SOP o (a) candidato(a) receberá o LAUDO elaborado pelo Psicólogo membro da Comissão PRODES/PK.



**3.4** A inscrição do(a) candidato(a) poderá ser rescindido(a), caso:

- a) Não compareça na data agendada para realização da entrevista final sem motivo justificado;
- b) A pedido do(a) candidato(a), por escrito;
- c) Não preenchimento de todas as atividades de forma responsável e correta;
- d) A não devolutiva do material no prazo estipulado;
- e) Não cumprimento deste Edital.

**3.5.** Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Avaliação e Controle, desde que não viole regra do PRODES/PK descrita em Lei.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy/ ES, 10 de novembro de 2021.

#### **Comissão de Avaliação de Acompanhamento do PRODES/PK**

Viviani de Almeida Terra Rainha  
*Presidente da Comissão*

Maria Aparecida Terra Tonon  
*Membro*

Vanessia Santana das Neves  
*Membro*

Leonardo Furquim Fernandes  
*Membro*

Gilda Braga Alberoni  
*Membro*

Homologo o Edital.

**Fátima Agrizzi Ceccon**  
*Secretária Municipal de Educação*  
*Dec. N° 0189/2019*